

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS
COMUNICADO AOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
FUZILEIROS NAVAIS/2022.

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 07/07/2021 a 16/07/2021, os candidatos deverão acessar o site www.marinha.mil.br/cgcfm, no menu “Concursos para o CFN”, no link “C-FSD-FN T I e II 2022” e imprimir o comprovante de inscrição atualizado com o local de realização de prova.

b) O Exame de Escolaridade será realizado no **DIA 16 DE JULHO DE 2021**, quando será aplicada uma prova escrita composta de duas disciplinas - Matemática e Língua Portuguesa, que terá a duração de 3 (três) horas, com início às 10h00 (horário de Brasília/DF).

c) **ATENÇÃO:** O **candidato** deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 07h30 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h00 (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, será até às 09h20. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h00, estarão eliminados. **É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

d) Tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), será observado distanciamento entre os candidatos.

e) Os candidatos deverão **USAR OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA DE PROTEÇÃO** durante todo o período que permanecer no local de prova.

f) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada no local de prova e **NÃO** poderão acessar os locais de prova.

g) Por ocasião do acesso ao portão principal, serão montadas baias para separação dos candidatos por filas, com sinalização, evitando aglomeração e sendo verificada a temperatura dos mesmos. Será observado distanciamento entre os candidatos.

h) A fim de agilizar a entrada no local de prova e evitar aglomerações, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala/setor de prova.

i) Para identificação facial, o candidato deverá se posicionar a uma distância mínima de 1 m do identificador, na sala onde fará a prova, devendo retirar a máscara apenas para esta identificação, recolocando-a em seguida.

j) Será vedado o uso de bebedouros coletivos, devendo o candidato trazer sua própria bebida em **GARRAFAS INDIVIDUAIS e TRANSPARENTES**.

k) Está autorizado o consumo de alimentos pelo candidato até às 9h25.

l) O candidato deverá portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, ORIGINAL, COM FOTOGRAFIA NA QUAL POSSA SER RECONHECIDO, com ASSINATURA**, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha, evitando levar materiais desnecessários. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU CÓPIA DE DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADA.

m) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nas datas de realização das provas a via original do documento oficial de identificação, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional (item 3.1.3 do Edital), e apresentar o documento oficial de identificação, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, poderá realizar a prova escrita desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

OBS: CASO VOCÊ SE ENQUADRE NO ITEM M E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

n) Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações, cadernos ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: **MÁQUINAS fotográficas, CALCULADORAS ou similares**, “bips”, **telefones celulares, smartphones, smartwatch, walkman, tablets, ipods, ipads, palmtops, pagers, pen drives, mp3 player ou similares, relógios não analógicos**, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro. Está autorizado o uso de protetores do tipo *face shield*, sem nenhuma inscrição ou marca aparente.

o) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.